



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos temporários a seguir:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
1	Eliana Aparecida Lamim	6.419.687-1	25º	Professor Educação Infantil	40h	12/02/2014 a 11/08/2014.
2	Rosilda Aparecida do Nascimento	9.763.430-0	26º	Professor Educação Infantil	40h	07/03/2014 a 03/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Fevereiro de 2014.

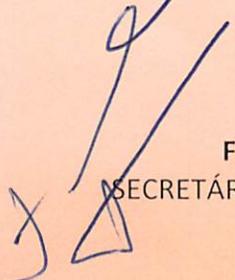
COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 214 | IBAITI, quinta, 10 de Abril de 2014

| PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464/10, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos temporários a seguir:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
1	Eliana Aparecida Lamim	6.419.687-1	25º	Professor Educação Infantil	40h	12/02/2014 a 11/08/2014.
2	Rosilda Aparecida do Nascimento	9.763.430-0	26º	Professor Educação Infantil	40h	07/03/2014 a 03/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Fevereiro de 2014.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO